

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "P" C/PROC : 061161918 DE 1991

NATUREZA : REQ.P(C/PROC) 06-1161/91-8 DE 30/10/91

PROMOVENTE: VEREADOR WALTER ABRAHÃO

EMENTA :

Solicita informações do Executivo sobre as providências da AR/MO, quanto a construção emandamento na R.Xiririca, ao lado do no.415, na Vila Carrão e sobre Licença de Localização e Funcionamento do estabelecimento instalado no mesmo local.

INDICE :

CONSTRUÇÃO IRREGULAR
INFORMAÇÃO AR-MO
POLUIÇÃO DO AR
VIDRARIA ANCHIETA
XIRIRICA, R.

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
6/10/2010 09:35:21

00000000030-26



ARQUIVADO EM 02/01/96

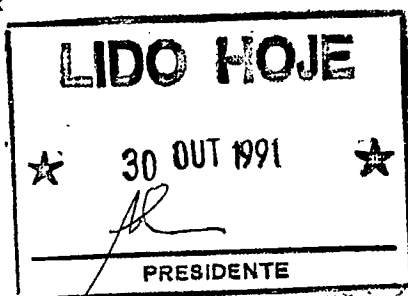
CRISTINA APARECIDA BARROS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara

Municipal de São Paulo

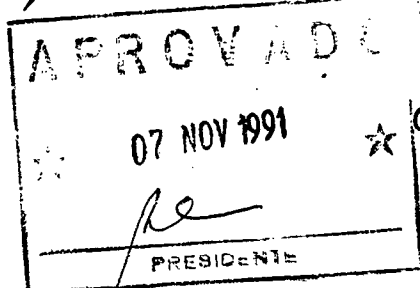
Folha n.º	01	do prop.
n.º	163	de 1991



REQUERIMENTO

06 - REQ.P(C/PROC)
06-1161/91-8

53



Solicita informações do Executivo sobre as providências da Administração Regional da Móoca, quanto à construção em andamento na Rua Xiririca, ao lado ~~da~~ do nº 415, em Vila Carrão, e sobre Licença de Localização e Funcionamento do estabelecimento instalado no mesmo local. -

REQUEIRO ~~x~~ à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita ~~x~~ no sentido de que a Administração Regional da Móoca nos informe sobre a regularidade da obra de construção em andamento na Rua Xiririca, vizinha ~~x~~ do nº 415, ao que consta, de responsabilidade da firma Vidraria Anchieta Ltda., CCM nº 1.146.769-0, localizada na Rua Evangelina ~~x~~ nº 921.

Consoante informações em poder deste Vereador, a AR-Móoca já foi acionada por diversas vezes para solucionar o assunto, e somente no mês de outubro corrente já o foi por três vezes, isto nos dias 10, 11 e 21, tendo este último expediente protocolado sob nº 26-005.931-91*01.

A firma ~~acima~~ citada foi intimada pela Prefeitura em 24/03/87, através do Auto de Intimação nº 0312, para, no prazo de 24 meses, "transferir as instalações de seu estabelecimento, por estar o mesmo funcionando em desconformidade de uso, nos termos da legislação vigente". ~~x~~ Essa Intimação se concretizou após constatação, pela CETESB, de que a mesma firma vinha emitindo poluentes para a atmosfera, causando incômodos à população, e que ~~x~~ o estabelecimento é do tipo 1.3, e está localizado em Zona Z.3, de uso predominantemente residencial, onde só é permitido indústria de categoria 1.1.

Apesar dos fatos ~~acima~~ descritos e das constantes denúncias apresentadas à Regional da Móoca, o estabelecimento ali continua em suas atividades, irregularmente, e agora ampliando suas instalações, ao que parece, clandestinamente.

Diante do exposto, pergunto:

- 1 - É permitido o funcionamento do referido estabelecimento no local?

Aa Leg. 2

11/11/91

pr. 800

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

Recebido em Leg-2
em 12/11/91
às horas.
[Signature]

Rido

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	12/11/91
página	68 coluna 2 ^a
Conferido:	<i>[Signature]</i>

ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica III

A pundo

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de	20/11/91
página	50 coluna 3 ^a
Conferido:	<i>[Signature]</i>

ALICE CECCHETTI CAMERA

Chefe de Seção Técnica III



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	do proc.
n.º	1165	de 19 91

.2.

- 2 - ~~Em~~ Não sendo, como se explica que até agora esteja instalado irregularmente?
- 3 - A obra atualmente realizada, vizinha ao nº 415 da Rua Xiririca, tem o necessário Alvará Municipal?
- 4 - Que providência tomou a Regional da Moóca diante das denúncias e requerimentos ali protocolados para solução do problema?

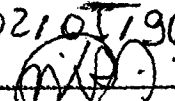
Lei Orgânica do Município,
da LOMPS, para resposta.

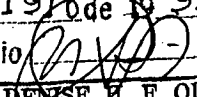
Solicito a observância no disposto no artigo 82,

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1991

WALTER ABRAHÃO
Vereador

SEGUE u, juntado S, nesta data
documento S . papel de informação
rubricado S sob folhas n.º 03 a 24
Em 02/01/96


DENISE H. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

Folha N.º	03	do proc.
N.º	061161918	de 1991
O funcionário		

BENESE H. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

Of. nº 013884

D.T.7 - Leg.2 São Paulo, 20 de novembro de 1991.

Proc. nº 061161918/91

Senhora Prefeita,

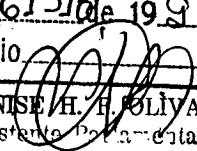
Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento P - 06-1161/91-8, de iniciativa do Vereador Walter Abrahão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ARNALDO DE ABREU MADEIRA
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Luiza Erundina de Sousa,
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

mcrq.

Folha N.º 04 do proc.
N.º 06.116.1918 de 1991
O funcionário 
DENISE H. H. OLIVEIRA
Assistente Parlamentar

013884

REQUERIMENTO P-06-1161/91-8

* * * * Cópia autêntica. "SOLICITA INFORMAÇÕES DO EXECUTIVO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA MOÓCA QUANTO À CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO NA RUA XIRIRICA, AO LADO DO Nº 415, EM VILA CARRÃO, E SOBRE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO INSTALADO NO MESMO LOCAL. - REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado à Exma. Sra. Prefeita no sentido de que a Administração Regional da Moóca nos informe sobre a regularidade da obra de construção em andamento na Rua Xiririca, vizinha ao nº 415, ao que consta, de responsabilidade da firma Vidraria Anchieta Ltda., CCM nº 1.146.769-0, localizada na rua Evangelina nº 921. Consoante informações em poder deste Vereador, a AR-MÓ já foi acionada por diversas vezes para solucionar o assunto, e somente no mês de outubro corrente já o foi por três vezes, isto nos dias 10, 11 e 21, tendo este último expediente protocolado sob nº 26-005.931-91*01. A firma citada foi intimada pela Prefeitura em 24-03-87, através do Auto de Intimação nº 0312, para, no prazo de 24 meses, "transferir as instalações de seu estabelecimento, por estar o mesmo funcionando em desconformidade de uso, nos termos da legislação vigente". Essa Intimação se concretizou após constatação, pela CETESB, de que a mesma firma vinha emitindo poluentes para a atmosfera, causando incômodos à população, e que o estabelecimento é do tipo 1.3, e está localizado em Zona Z.3, de uso predominantemente residencial, onde só é permitido indústria de categoria 1.1. Apesar dos fatos descritos e das constantes denúncias apresentadas à Regional de Moóca, o estabelecimento ali continua em suas atividades, irregularmente, e agora ampliando suas instalações, ao que parece, clandestinamente. Diante do exposto, pergunto: 1 - É permitido o funcionamento do referido estabelecimento no local? 2 - Não sendo, como se explica que até agora esteja instalado irregularmente? 3 - A obra atualmente realizada,

Folha n.º	05	do proc.
n.º	06	1161918 de 10 91
O. funcionário	<i>[Signature]</i>	

DENISE L. DE OLIVEIRA
Assistente Parlamentar

013884

vizinha ao nº 415 da Rua Xiririca, tem o necessário alvará municipal? 4 - Que providência tomou a Regional da Moóca diante das denúncias e requerimentos ali protocolados para solução do problema? Solicito a observância no disposto no artigo 82, da Lei Orgânica do Município, para resposta. Sala das Sessões, 30 de outubro, de 1991. (a) WALTER ABRAHÃO. LIDO em 30-10-91. (a) Arnaldo de Abreu Madeira. APROVADO em 07-11-91. (a) Arnaldo de Abreu Madeira." Eu, *[Signature]*, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 18 de novembro de 1991. Confere: *[Signature]*

Visto: *Alice C. Camera*

ALICE CECCHETTI CAMERA
Chefe de Gabinete



Folha N.º 06 do proc.
N.º 061161918 de 19 91
O funcionario. *[Signature]*

DENISE H. P. OLIVA
Assistente Parlamentar

Folha N.º *[Signature]* do proc.
N.º *[Signature]* de 19 *[Signature]*
O funcionario *[Signature]*

15 - DDCREC
15-0805/1991

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERI
MENTO 06-1161/91-8, TRANSMITIDAS À EGRÉZIA CÂMARA MUNICIPAL
COM O OFÍCIO ATL Nº

623

/91.



Folha n.º	07	de proe.
n.º	06116138	de 1991
O funcionário		

DENISE H. S. OLIVA
Assistente Parlamentar
06-1161/91-8

CÓPIA DE FLS. 15vº REFERENTE AO REQUERIMENTO

Int: Vereador Walter Abrahão - Req. 06-1161/91-8

Ass: Solicita informações sobre construção em an
damento na Rua Xiririca, em Vila Carrão.

ATL V

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as infor
mações de fls. 7 a 15 (xerox), aduzindo que, posteriormente,
serão complementadas.

13/dezembro/91

(a) Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL

me

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - A.T.L.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE OBRAS E DO MEIO AMBIENTE

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO
AMBIENTAL



Nº 040598

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Folha N.º 09 do proc.

N.º 061161918 de 1991

O funcionário

Assistente Parlamentar

Nº 01.1706-0

I - A CETESB - Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo decreto nº 8.468, de 8 de setembro de 1976, concede a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, abaixo discriminada, nas condições especificadas.

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

- 1 - Firma, Denominação ou Razão Social Vidraria Anchieta Ltda
- 2 - Endereço (rua, nº, bairro, CEP, município) Rua Evangelina, 921 - Vila Carrão - CEP 03421 - São Paulo - SP
- 3 - Bacia Hidrográfica Alto Tietê Zona Metropolitana
 - 3.1 - Corpo Receptor - x -
 - 3.2 - Classe - x -
- 4 - RCOA 01 Grande São Paulo
- 5 - Atividade Principal Fabricação de frascos de vidro
- 6 - Código de Atividade: 6.1 - Min. da Fazenda 10.70 6.2 - I.B.G.E. 10.73.10-9
- 7 - Áreas: 7.1 - Terreno 606,0 m² 7.2 - Construída - x - m²
7.3 - Atividades ao Ar Livre - x - m² 7.4 - Novos Equipamentos 06 m²
- 8 - Número de Funcionários: 8.1 - Setor Administrativo - x - 8.2 - Setor Produtivo - x -
- 9 - Horário de Funcionamento das 00:00 às 24:00 horas
- 10 - Licença de Instalação Nº 051712 Expedida em 28.05.85
- 11 - Registro na CETESB

III - A presente licença está sendo concedida com base nas informações constantes do MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO apresentado pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer ALVARÁS ou CERTIDÕES de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

IV - Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência.

V - No caso de existência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelo mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do regulamento da Lei 997 de 31/05/76, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8468, de 08/09/76.

VI - Alterações nas atuais atividades deverão ser precedidas de Licença de Instalação, nos termos do artigo 58 do regulamento citado no inciso anterior.

VII - Caso venham a existir reclamações procedentes da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma em questão esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

VIII - A presente Licença de Funcionamento se refere aos locais, equipamentos e/ou processos relacionados no verso.

São Paulo, 08 de agosto de 1985

Eng.º Joaquim Carlos Dias dos Santos

Chefe de Divisão de Estudos

2ª via - Processo (verde)
3ª via - Arquivo (rosa)
4ª via - Arquivo (amarela)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO

NUMERO
0302040878

SEQ
03

TIPO

03 - AUTO DE REGULARIZACAO

Folha N.º 10 do processo
N.º 06/169/87 de 1991

O. funcionario
N.º 0501379087-15
Assistente Parlamentar

PROPRIETARIO/INTERESSADO

VIDRAKIA ANCHIETA LTDA

ENDERECO DO IMOVEL

CODLOG DENOMINACAO DO LOGRADOURO

000000 RUA EVANGELINA, 921

COMPLEMENTO/BAIRRO

CATEGORIAS DE USO

1.2

NUMERO DO CONTRIBUINTE

055 030 0052 - 6

DESCRICAO

DADOS TECNICOS DO TERRENO=

AREA DO TERRENO= *****6.050,00 M2 COM *****50,00 METROS DE FUSCAO PRINCIPAL **
*****50,00 METROS PARA A R EVANGELINA *****
*****64,00 METROS PARA A R XIRIRICA *****
*****60,00 METROS PARA A R JOAO VIEIRA PRIDSTE *****

DADOS TECNICOS DA EDIFICACAO=

LA DE PROJECAO= ***** M2, AREA CONSTRUIDA ANTERIOR= *****5.241,00 M2
AREA OBJETO DO AUTO= *****7.19,00 M2, AREA TOTAL= *****5.950,00 M2. *****
COM 03 PAVIMENTOS. *****

RESSALVAS

- 01 - ESTE AUTO NAO RECONHECE A INEXISTENCIA DE ACOES JUDICIAIS, MOVIDAS PELA MUNICIPALIDADE OU TERCEIROS, QUE TENHAM POR OBJETO A EDIFICACAO REGULARIZADA.
- 02 - ESTE AUTO RECONHECE, NOS TERMOS DAS LEIS 10.199/86, 10.267/87 E 10.335/87, A REGULARIDADE DO USO DESTINADO A EDIFICACAO.
- 03 - ESTE AUTO E CONSIDERADO DOCUMENTO HABIL PARA EFEITO DE EXPEDICAO DA LICENCA DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO NOS TERMOS DA LEI 10.199/86, LEI 10.267/87 E LEI 10.335/87.

NOTAS

- 01 - O PRESENTE AUTO DE REGULARIZACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A LEGISLACAO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA, SEREM OBSERVADAS AS LEGISLACOES ESTADUAL E FEDERAL PERTINENTES.

PAROS LEGAIS

- 01 - LEI 10.199/86, LEI 10.267/87 E LEI 10.335/87.

EMITIDO EM 13/12/1987

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessoria - A.T.L.

Folha No. 11 do proc.
No. 06116918 de 1991
O funcionário *[assinatura]*
DENISE K. F. OLIVA
Assistente Parlamentar
10-1007-875-31 nº. 02
10-1007-875-31 nº. 02

São Paulo, 04 de novembro de 1.991.

CETESB-CIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL.
Rua: Miguel Vieira Ferreira, nº 313

São Paulo - Capital

PREZADOS SENHORES:

RECIBI: CETESB
EM 05/11/91
[assinatura]
Chamo legivo!

Estamos anexando a presente, as planilhas
de programa de controle de dióxido de enxofre referente ao
mês de " Outubro " de 1.991.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

Vidraria Anchieta Limitada

[assinatura]

MARISA RIBEIRO ALMEIDA
Assistente Parlamentar

00921 91/127

3 0818206360132 53

REFERENCIA	CODIGO LOGRADOURO	SETOR/QUADRA	LOTE-DC	ENQUADRAMENTO	Nº DE SERIE
99.999-9	055/080	0052-6	13		53

A/R	Nº DA MULTA	N.R.	DATA VENCIMENTO	VALOR	MORA MENSAL
08	182.083-6	01	06/01/92	87.370,00	873,70

FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO E PRECEITO LEGAL VIOLADO

LEI 8266 20/06/75 ART 509 PAR AL ART 551
 E LEI 8266 20/06/75 ART
 AL
 9666 29/12/83 ART 001 PAR 01 AL E
 9666 29/12/83 ART 007 PAR 05 AL E
 10803 26/12/89 ART 002 PAR AL

MENSAGEM

*** GRAFADO EM CRUZEIROS ***

NOME DO INFRATOR OU RESPONSÁVEL TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO

VIORAKIA ANCHIETA

ENDEREÇO PARA ENTREGA

R EVANGELINA 00921

CEP 01000

V CARRAO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DAS FINANÇAS
 SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

NOTIFICAÇÃO-RECIBO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LOCAL DA INFRAÇÃO

R EVANGELINA 00921 91/126

REFERENCIA	CODIGO LOGRADOURO	SETOR/QUADRA	LOTE-DC	ENQUADRAMENTO	Nº DE SERIE
99.999-9	055/080	0052-6	13		57

A/R	Nº DA MULTA	N.R.	DATA VENCIMENTO	VALOR	MORA MENSAL
08	178.740-5	01	06/01/92	87.370,00	873,70

FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO E PRECEITO LEGAL VIOLADO

LEI 8266 20/06/75 ART 509 PAR AL ART 551
 E LEI 8266 20/06/75 ART
 170 PAR AL
 LEI 9666 29/12/83 ART 001 PAR 01 AL E
 LEI 9666 29/12/83 ART 007 PAR 05 AL E
 LEI 10803 26/12/89 ART 002 PAR AL

MENSAGEM

*** GRAFADO EM CRUZEIROS ***

NOME DO INFRATOR OU RESPONSÁVEL TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO

VIORAKIA ANCHIETA

ENDEREÇO PARA ENTREGA

R EVANGELINA 00921

CEP 01000

V CARRAO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DAS FINANÇAS
 SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

A/R	Nº DA MULTA	N.R.	DAC	SEQUÊNCIA	DATA VENCIMENTO
08	182.083-6	01	32	91/127	06/01/92

MORA MENSAL	VALOR
873,70	87.370,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DAS FINANÇAS
 SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

3 0817874050120 57

A/R	Nº DA MULTA	N.R.	DAC	SEQUÊNCIA	DATA VENCIMENTO
08	178.740-5	01	20	91/126	06/01/92

MORA MENSAL	VALOR
873,70	87.370,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DAS FINANÇAS
 SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Folha N.º 12 do Prog
 611/018 de 10

RECEBIMOS
 1991/01/06

R EVANGELINA		00921		91/129	
REFERENCIA	CODIGO LOGRADOURO	SETOR/QUADRA	LOTE DC	ENQUADRAMENTO	Nº DE SERIE
	99.999-9	055/080	0052-6	13	43
A R	Nº DA MULTA	N R	DATA VENCIMENTO	VALOR	MORA MENSAL
08	182.085-2	01	06/01/92	8.737,00	87,37

FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO E PRECEITO LEGAL VIOLADO					
LEI	8266	20/06/75	ART 509	PAR	AL ART 553
E			LEI	8266	20/06/75 ART
PAR	AL				
LEI	9668	29/12/83	ART 001	PAR 01	AL E
LEI	9668	29/12/83	ART 007	PAR	AL E
LEI	10803	29/12/89	ART 002	PAR	AL

MENSAGEM	
* * * GRAFADO EM CRUZEIROS * * *	

NOME DO INFRATOR OU RESPONSÁVEL TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO	
VIDRARIA ANCHIETA	

ENDEREÇO PARA ENTREGA	
R EVANGELINA	00921
CEP 01000	V CARRAO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DAS FINANÇAS SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
NOTIFICAÇÃO-RECIBO	

LOCAL DA INFRAÇÃO		SEQUENCIA	
R EVANGELINA		00921 91/129	
REFERENCIA	CODIGO LOGRADOURO	SETOR/QUADRA	LOTE DC
	99.999-9	055/080	0052-6
ENQUADRAMENTO	Nº DE SERIE		
13	43		
A R	Nº DA MULTA	N R	DATA VENCIMENTO
08	178.711-1	01	06/01/92
VALOR	MORA MENSAL		
37.370,00	87,37		

FATO CONSTITUTIVO DA INFRAÇÃO E PRECEITO LEGAL VIOLADO					
LEI	9668	29/12/83	ART 001	PAR 01	AL ART 553
LEI	9668	29/12/83	ART 007	PAR 01	AL
LEI	10803	29/12/89	ART 002	PAR	AL

MENSAGEM	
* * * GRAFADO EM CRUZEIROS * * *	

NOME DO INFRATOR OU RESPONSÁVEL TÉCNICO OU PROPRIETÁRIO	
VIDRARIA ANCHIETA	

ENDEREÇO PARA ENTREGA	
R EVANGELINA	00921
CEP 01000	V CARRAO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DAS FINANÇAS SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
--	--

3 0818208520199 43

A R	Nº DA MULTA	N R	DAC	SEQUENCIA	DATA VENCIMENTO
08	182.085-2	01	99	91/129	06/01/92
MORA MENSAL			VALOR		
87,37			8.737,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DAS FINANÇAS SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	

3 0817871110199 43

A R	Nº DA MULTA	N R	DAC	SEQUENCIA	DATA VENCIMENTO
08	178.711-1	01	99	91/129	06/01/92
MORA MENSAL			VALOR		
37,370			87.370,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DAS FINANÇAS SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No. 14 do proc.
No. 061161912 de 1991
O funcionário.

DENISE H. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

Folha de informação nº 13

do Proc. nº 10-004.879-91 x 12. de 06.12.91

Sr. Diretor do Setor

Para o local, consta
as seguintes documentos, conforme
segue "xerox" anexados com fls. nos
de 04 e 12. no presente.

06/12/91

PAULO VAREZ WELZ

FISCAL PLANTONIA

Recebido "HOJE"

Expediente - Fio

09/12/91

Milton Catelan Junior
O.A.G. - AR-MO

Sr. Superior

Come a informação do Sr. Diretor
e os documentos apresentados. Após Registrar
completar e encaminhar a ARMO-GAB

09.12.91

ENC. CARLOS T. KONDO
Chefe de Unidade de Fiscalização
AR-MO

MARISA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No. 15 do proc.
No. 061161918 de 19 91
O funcionário
DENISE L. P. OLIVA
Assistente Parlamentar

Folha de informação nº -14-

do processo nº 10-007.879-91*02 em 09, Dez, 91

SONIA A. ELISEI
O.A.G. RF. 316.312
AR-MO

AR-MO GABINETE

Assessoria Jurídica:

Para o local foram apresentados:

- 01 - Auto de Licença de Localização e Funcionamento nº 045/TA/SUOS/88, de 26.09.88, processo nº 27-002.408-88*54. (fls 07 do presente).
- 02 - Licença de Funcionamento CETESB, de 28.05.85 (doc. de fls 08).
- 03 - Auto de Regularização nº 0302090878-01, de 01.12.87, processo 05-013.790-87*55, nos termos da Lei nº 10.199/86.
- 04 - Os AMs lavrados para o local:
 - a) 08.178.711.1, em 25.10.91. Fato constitutivo:
Pelo não atendimento da Intimação nº 03140, para proteção aos imóveis vizinhos.
 - b) 08.178.740-5 - Embargo das obras em 11.11.91.
 - c) 08.182.083-6, de 18.11.91 - Reaplicação do embargo.
 - d) 08-182.085-2, de 20.11.91 - Desrespeito ao embargo.

Tais obras se referem à construção do muro de arrimo sem licença.

Em pesquisa ao processo 26-005.931-91*01, constatamos tratar-se de processo oriundo de reclamação de município cujas providências vêm sendo adotadas pelo processo nº 26-005.752-91*84, em tramitação nesta Supervisão.

São Paulo, 09 de Dezembro de 1.991

JOSÉ CARLOS DA COSTA
Supervisor Técnico II
SUOS - ARMO

09/12/
18:35h.

Assessoria - Jurídica

SAR/ATAJ

Sr. Procurador

José Maria Crescencio:

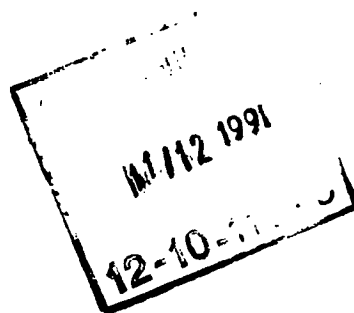
Em face do prazo para devolução, encaminho o presente com as informações prestadas por SUOS desta Regional, solicitando o retorno para complementação das mesmas.

10-12-91



WALDEMAR ROSSI

Administrador Regional da Moóca



14 12 91

MADEIRA
Assessor

af. 15
11-12-91



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º 16 do proc.
N.º 06116918 de 1991
Funcionario
DENISE DAV OLIV
Assistente Parlamentar

Folha de informação n.º 15

d. o processo n.º 10-007.879-91*02

em 11 / 12 / 91 (a)

INF. N.º : 5086/SAR/ATAJ/91

INT. : Câmara Municipal de São Paulo - Vereador
Walter Abrahão

ASS. : Req. P-06-1161/91-8 - Solicita providências
quanto à construção em andamento na Rua
Xiririca ao lado do n.º 415.

S G M / ATL

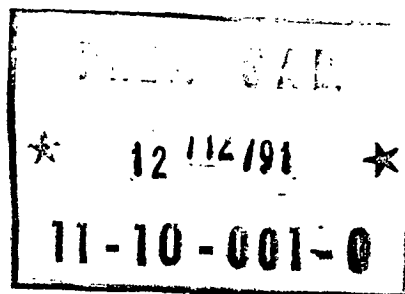
Dra. Marisa R. de Almeida

Com os informes preliminares prestados pela
Administração Regional da Moóca, retornamos o pre-
sente para as providências cabíveis.

São Paulo, 11 de dezembro de 1991.

JOSÉ MARIA CRESCÊNCIO
SAR/ATAJ

JMC/dm.



INCLUSAO

ALTERACAO

CONSULTA

50

AADE3A

H... - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

20/12/91

M01

RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS

15:29:02

OFICIO

13884 . 91

DT.EMIS. 20/11/91

ORGAO

PMSP

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO

(OF. ATL NO. 623/91 DE 19/12/91

OBSERVACAO (

(

(

OBSERVACAO (

(

F2=AUX.PREENCH

F1=AUX

F3=VOLTA

DATA DE DT.ENTREGA

RECEBIMENTO VEREADOR

)(19/12/91 ! 20/12/91)

)

)

)(!)

)

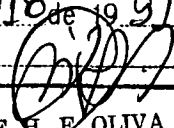
)

F10=ACAO

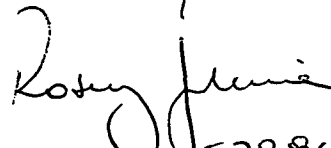
F12=CANC

AAD 0109A TECLE <ENTER> PARA CONFIRMAR A INCLUSAO

Reg 06- 1161/91-8
Walter Abraham

Folha N.o	17	do proc.
N.o	061161918	de 19 91
O funcionario		

DENISE H. E. OLIVA
Assistente Parlamentar

Recebi em 20/12/91

578868.



Folha No. 18 do proc.
No. 06-1161/91-8 de 1991
O funcionario

DENISE H. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

15 - DOCREC
15-0806/1991

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES REFERENTES AO REQUERIMENTO 06-1161/91-8, TRANSMITIDAS À EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL Nº 36 /92.



CÓPIA DE FLS.20vº e 22vº REFERENTE AO REQUERIMENTO 06-1161/91-8

Folha N.º	19	do proc.
N.º	061161918	de 1991
O Funcionario		

Int: Vereador Walter Abrahão - Req.06-1161/91-8

DENISE M. OLIVA
Assistente Parlamentar

Ass: Solicita providências quanto à construção
em andamento na Rua Xiririca ao lado do nº
415, em Vila Carrão.

A

AR-MO/GAB.

Sr.. Administrador

Para o local constam o processo nº 26-005.931-91*
01 de reclamação e o proc.nº 26-006.368*71 de infração, que encon-
tram-se na Unidade de Fiscalização para prosseguimento das me-
didas administrativas.

O proc. nº 26-005.752-91*84 atendeu a intimação
para construção do muro de arrimo, onde foi juntado o A.R.T.
do profissional responsável, cuja cópia xerox segue sob fls.
19. O referido processo foi encaminhado ao arquivo geral.

10/01/92

(a) José Carlos da Costa

Supervisor Téc. II

MAKISA M.
P. 2000000 - A. 1000000
LALIDA



Folha N.º 20 do proc.
N.º 06.116.1918 de 1991
O funcionário
DENISE E. T. OLIVA
Assistente Parlamentar

-2-

ATL V

Sra. Chefe de Seção

Providenciar resposta, transmitindo as informações de fls.19 e 22 (xerox), em complementação às anteriormente enviadas à Câmara Municipal.

20/janeiro/92

(a) Marisa Ribeiro de Almeida

Assessora - ATL

rpg

MARISA RIBEIRO DE ALMEIDA
Assessora - ATL



AV BRIG FARIAS LIMA, 111
CEP 01452 - SÃO PAULO
TEL: 015-4406 / TELEX 1124828
ART ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE
TÉCNICA
Lei Nº 6.496 de 07/12/77

EXERCÍCIO

1991

Nº 514422

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PROFISSIONAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO

REGIÃO DE CARTEIRA Nº 89

Folha Nº 21 do

Nº 061161418

CONTRATADO
NOME DO PROFISSIONAL / RESPONSÁVEL TÉCNICO
DARILDO VENTURA PERES.
NOME DA EMPRESA
26.005-752-9189
CPF
042.298.268
Nº REG. CREA
061161418
Assistente Pleno

CONTRATANTE
NOME DO CONTRATANTE
Vidmaria Anchieta Ltda.
COC / CPF
60.891.108/0001-13

OBJETO DO CONTRATO
RUA, AVENIDA, Nº
Rua Evangelina, 821
LOCALIZAÇÃO DA OBRA / SERVIÇO
São Paulo
MUNICÍPIO
03421
CEP
RAMO DE ATIVIDADE
AGRONOMIA ☐ C MECÂNICA ☐ H
ARQUITETURA ☐ D METALURGIA ☐ I
CIVIL ☒ E MINAS ☐ J
ELETRICIDADE/ ELETTRÔNICA ☐ F QUÍMICA ☐ K
GEOLOGIA ☐ G ** OUTROS ☐ L
ATIVIDADES TÉCNICAS
PROJETO ☒ M DIREÇÃO TÉCNICA ☐ R
ESTUDO/ANÁLISE TEC. ECON. ☐ N EXECUÇÃO ☐ S
DESEMPENHO CARGO/FUNÇÃO ☐ O FISCALIZAÇÃO ☐ T
LAUDO/PERÍCIA PARECER ☐ P PLANEJAMENTO ☐ U
DES. TÉCNICO ☐ Q ** OUTRAS ☐ V
PARTICIPAÇÃO
AUTOR ☒ X
** CO-AUTOR OU CO-RESPONSÁVEL ☐ Y
** PREPOSTO ☐ Z
* NÚMERO DE OUTROS PROFISSIONAIS
QUANTIFICAÇÃO (PRINCIPAL) OBRA / SERVIÇO
METRO METRO 2 METRO 3 LITRO UNIDADE KILO - KVA HORAS Nº MUDAS ** OUTROS
1 2 3 4 5 6 7 8 9
DATA INÍCIO VALOR DA OBRA / SERVIÇO EM Cr\$ VALOR HONORÁRIOS EM Cr\$
DIA MÊS ANO 6.000.00 275.000
* FACULTATIVO
** VIDE VERSO

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA
DE ACORDO RESPONSÁVEL TÉCNICO
CONTRATANTE
RECOLHIMENTO
DIA DATA ANO
11 12 01
CONSULTAR TABELA Nº VERSO Cr\$
IMPORTÂNCIA A RECOLHER
8.064,03
Registre neste local de próprio punho, o nº da entidade constante da relação do CREA que deseja destinar 10% desta ART.
Número

CA 0 IF - Juntar na respectiva documentação a ser apreciada por Órgão Público

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
0150121291152 9-064-68802220.1
0150121291154 9-064-68802220.1

Folha nº 19 do proc.
Nº 10-007879-91A02
Reg. 518.130 - Fiscalização
AR-MO - SUOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha N.º 22 do proc.
N.º 061161918 de 1992
Assistente Parlamentar

Papel para informação, rubricado como fôlha n.º

d o processo n.º 10-007.879-91*02 de 19 16 / 01 / 92 (a)

MARIA ALMEIDA
SAR/ATAJ

INF. N.º : 247/SAR/ATAJ/92

INT. : Câmara Municipal de São Paulo - Vereador
Walter Abrahão.

ASS. : Req. P-06-1191/91-8 - Solicita providências
quanto à construção em andamento na Rua Xi-
ririca ao lado do n.º 415.

S G M / ATL

Dra. Marisa R. de Almeida

Com os informes oferecidos pela Administra-
ção Regional da Moóca (cf. fls. 19/20 v.º), retornamos
o presente processado.

São Paulo, 16 de Janeiro de 1992.

JOSÉ MARIA CRESCÊNCIO
SAR/ATAJ

JMC/dm.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha N.º 23 do prog
N.º 061161918 de 19 91
O funcionario

DENISE H. V. OLIVA
Assistente Administrativo

P INCLUSAO ALTERACAO CONSULTA

AADE3A A.P.L. - SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO 30/01/92
M01 RESPOSTA AO EXPEDIENTE - DOCUMENTOS 16:34:10

OFICIO 13884 . 91 DT.EMIS. 20/11/91

ORGAO PMSP

NUMERO DO DOCUMENTO RECEBIDO DATA DE RECEBIMENTO DT.ENTREGA VEREADOR

(OFICIO ATL 36/92)(29/01/92 : 31/01/92)
OBSERVACAO (PROC.26-006.931-91 01-RECL. E 26-006.368.71-INFR.)
(26-05.752-91 84 INT.MURO DE ARRIMO ARQU.GERAL)

(06-1161/91-8 VER WALTER ABRAHAO)(29/01/92 : 31/01/92)
OBSERVACAO (SECAO DO EXPEDIENTE LEGISLATIVO)
()

F2=AUX.PREENCH
F1=AUX F3=VOLTA F10=ACAO F12=CANC

AAD 0109A TECLE <ENTER> PARA CONFIRMAR A INCLUSAO

Antonio J. F. Braga Netto
ANTONIO J. F. BRAGA NETTO
Chefe de Gabinete

21.132 - 31/01/92



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 24

do processo nº 061161918 de 1991, 02.06.96 (a)

DENISE H. F. OLIVA
Assistente Parlamentar

Ao DT. 94— Sr. Chefe
Para os devidos fins

02 JAN 1996

E CECCHETTI CAMERA
Chefe da Seção Técnica III
Chefe de LEG, 2

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 24 fls.

Arquivo em 02-01-96

O Func.º

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....